EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

52° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, n° 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 52º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente, Docente Assistente e Docente Conteudista, referente ao Processo, 2024-RPVD8 que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES em relação ao curso: Analista de Boletim de Sinistro de Trânsito Sem Vítima, Termo de cooperação 055/2025. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1- DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando o Decreto Estadual nº 1572-R, que estabelece como diretriz a priorização de ações internas de capacitação aproveitando habilidades e conhecimentos de servidores dos próprios órgãos e entidades.
- 1.2 Ficam estabelecidas como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para atuar no curso Analista de Boletim de Sinistro de Trânsito Sem Vítima – DETRAN/ES, os critérios abaixo descritos:

Curso/Módulo	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Analista de Boletim de Sinistro de Trânsito Sem Vítima	Ser servidor público estadual da Polícia Militar.	Comprovado por meio de declaração funcional ou portaria de nomeação ou contracheque ou outros documentos que comprovem o vínculo.

- 1.3 Os docentes deverão realizar o credenciamento por meio do link https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/f7105114-6635-d7a2-2c2d-7796e8943097 e encaminhar toda a documentação obrigatória, incluindo os documentos exigidos para o atendimento ao Adendo.
- 2- Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 10/11/2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS

MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2) ESESP - ESESP - GOVES assinado em 10/11/2025 17:16:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2025 17:16:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W2FS53